

# ANÚNCIO DE INÍCIO

## OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª EMISSÃO DO MERCURIO GF I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ/MF nº 52.171.797/0001-93

Código ISIN: BR0HJECTF003

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2023/319, em 15 de dezembro de 2023\*

\*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160")

O **MERCURIO GF I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, fundo de investimento em participação em infraestrutura, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 52.171.797/0001-93 ("Fundo"), administrado pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º e 8º andares, Leblon, CEP 22440-033, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-04 ("Administrador"), e gerido pela **MERCURIO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com sede na Rua Visconde de Pirajá, nº 572, Sala 701, Ipanema, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.747.986/0001-78 ("Gestor" e, em conjunto com o Fundo e com o Administrador, "Ofertantes"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), vêm, por meio do presente anúncio de início ("Anúncio de Início"), comunicar o início da oferta pública de distribuição, realizada sob o rito de registro automático previsto no artigo 26 e seguintes da Resolução CVM 160, no montante de, inicialmente, 140.000 (cento e quarenta mil) cotas ("Cotas") da 1ª (primeira) emissão do Fundo ("Oferta"), em classe e série únicas, nominativas, escriturais, todas com preço unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota ("Preço de Emissão"), perfazendo o montante total ("Montante Inicial da Oferta") de R\$ 140.000.000,00, inicialmente.

## R\$ 140.000,000,00

(cento e quarenta milhões de reais)

As Cotas serão objeto de oferta pública de distribuição primária, submetida a registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160, e distribuídas pelo Coordenador Líder.

A Oferta foi registrada na CVM, sob o nº [=], em 15 de dezembro de 2023, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160 e da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulatórias aplicáveis ora vigentes.

Abaixo, um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem	Eventos	Data Prevista
1.	Registro automático da Oferta na CVM	15/12/2023
2.	Divulgação do Anúncio de Início	15/12/2023
3.	Data de identificação dos Cotistas	20/12/2023
4.	Colocação da oferta a distribuição	21/12/2023
5.	Encerramento do período de distribuição	20/05/2024
6.	Data de Liquidação da Oferta	21/12/2023
7.	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	21/05/2024

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder, mediante solicitação da CVM. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo

o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, do Gestor, da B3 e da CVM.

(2) Em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente pelo Coordenador Líder por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem ao Coordenador Líder, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação, conforme disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, do Gestor e da CVM.

(3) Nos casos de oferta registrada pelo rito de registro automático de distribuição, tal qual a presente, em que a análise da CVM sobre os documentos apresentados se dá em momento posterior à concessão do registro e, portanto, ocorre durante o prazo de colocação ou, ainda, após finalizada a Oferta, a principal variável do cronograma tentativo é a possibilidade de a CVM requerer esclarecimentos sobre a Oferta durante o prazo de colocação, optando por suspender o prazo da Oferta.

Mais informações sobre o Fundo, este Anúncio de Início e os demais documentos da Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou, conforme o caso, nos websites do Administrador, do Gestor, da CVM e da B3 descritos abaixo:

**(i) Administrador**

<https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html> (neste website, clicar em "Fundo de Investimento" e, então, selecionar o Fundo e o documento desejado).

**(ii) Gestor**

<https://mercuriopartners.com.br/asset/> (neste website, clicar em "Fundos", e, então, selecionar o Fundo e o documento desejado).

**Coordenador Líder**

[www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste website clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "MERCURIO GF I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - Oferta Pública de Distribuição da 1º Emissão de Cotas do Fundo" e, então, selecionar o documento desejado).

**(iii) CVM**

[www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste website, na porção inferior da página, em "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações", em "Emissor" digitar "Mercurio GF I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura", clicar em "Filtrar", clicar em "Ações" e, então, selecionar o documento desejado).

**(iv) B3**

[www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste website acessar a aba "Produtos e Serviços", selecionar "Confira a relação completa dos serviços na Bolsa", localizar "Ofertas Públicas de Renda Variável", selecionar "Saiba mais", clicar em "Ofertas em andamento", selecionar "fundos", clicar em "[=]" e, então, selecionar o documento desejado).

**EM RAZÃO DA DESTINAÇÃO EXCLUSIVA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023.



**COORDENADOR LÍDER**

**ADMINISTRADOR**

**GESTOR**